



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 538.08.2025

Santo André, 18 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1791/2025 - G.P. – Proc. 5473/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000729/2025-56, em que solicita informações sobre as medidas tomadas pela Prefeitura para combater os efeitos do Tarifaço;

Ofício nº 1791/2025 - G.P. – Proc. 5476/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000731/2025, em que solicita informações sobre a implementação nas escolas do município da lei 10639/06, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito